

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

**EDITAL PARA COORDENADOR INSTITUCIONAL - PIBID E RESIDÊNCIA**  
**PEDAGÓGICA - 2022**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna público o edital para Coordenador Institucional em conformidade com as normas previstas no Edital CAPES Nº 23/2022.

**1. Requisitos para Participação:**

1.1. Todos os professores que atuam nos cursos de licenciatura da UNIRIO podem participar do presente Edital, desde que atendam aos critérios previstos no Edital CAPES nº 23/2022.

**Critérios para Programa de Residência Pedagógica - PORTARIA CAPES Nº**  
**82, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

- I. Possuir título de mestre ou doutor;
- II. Pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;
- III. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- IV. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES;
- V. Possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por pelo menos três dos sete critérios abaixo:

a) coordenação de projetos ou programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;



- b) coordenação de curso de licenciatura (como titular);
- c) gestão pedagógica na educação básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico em escola de educação básica);
- d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
- e) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração ou especialização);
- f) docência em curso de mestrado profissional para professores da educação básica;
- g) docência na educação básica (função docente).

**Critérios para Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) –  
PORTARIA CAPES Nº 83, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

I. Ser aprovado por instância colegiada acadêmica da administração superior da IES;

II. Possuir título de mestre ou doutor;

III. Pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

IV. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

V. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES;

VI. Possuir experiência na formação de professores, comprovada pela atuação em pelo menos três das seguintes atividades:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) coordenação de curso de licenciatura (como titular);

c) gestão pedagógica na educação básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico em escola da educação básica);

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

e) docência em curso de formação continuada e *lato sensu* para professores da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização);



f) docência em curso de mestrado profissional para professores da educação básica; e

g) docência na educação básica (função docente).

**Parágrafo único.** Para efeito de comprovação do período das experiências previstas nas alíneas do inciso VI, exigir-se-á o tempo mínimo de 8 (oito) meses para cada uma das atividades.

**1.2.** Cada docente deve optar por participar de apenas um Edital CAPES (PIBID ou Residência Pedagógica).

**1.3.** Os beneficiários das modalidades de bolsa de coordenador institucional, não poderão receber quantidade superior a 96 (noventa e seis) meses de bolsa. Para fins de verificação da quantidade de bolsas recebidas, serão considerados os meses de referência da vinculação na mesma modalidade de bolsa, independentemente do subprojeto ou edição do PIBID.

**1.4.** Os coordenadores institucionais selecionados para o Edital CAPES nº 23/2022 serão responsáveis pela elaboração dos projetos institucionais que concorrerão no referido edital.

## **2. Inscrições**

**2.1.** As inscrições serão realizadas eletronicamente, mediante preenchimento e assinatura da ficha de inscrição (**Anexo 2**), e envio de documentações comprobatórias para o endereço eletrônico: **prograd.dpae@unirio.br**.

**2.2.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

**2.3.** O candidato deverá indicar no e-mail (assunto ou corpo do texto) a coordenação para a qual está se inscrevendo.

## **3. Seleção**

**3.1.** A seleção ocorrerá por meio de análise do currículo lattes, realizada por comissão específica para este fim designada mediante portaria da Pró-Reitoria de Graduação.



**3.1.1.** A comprovação das informações prestadas no currículo lattes será realizada por meio da apresentação de documentos digitalizados via e-mail, enviados junto à ficha de inscrição.

**3.2.** O Barema para avaliação do currículo lattes está disponível no **Anexo 3**.

**3.2.1.** A pontuação máxima obtida pelos candidatos será de 120 pontos.

**3.2.2.** Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

a) maior tempo de experiência como docente no ensino superior em curso de licenciatura;

b) maior tempo de docência em componente de estágio supervisionado em curso de licenciatura;

**3.3.** Os candidatos que atenderem aos requisitos apontados no item **1** e apresentarem corretamente os documentos de inscrição serão classificados em ordem decrescente de classificação, conforme pontuação indicada no **Anexo 3**;

**3.4.** A lista com a classificação dos candidatos será enviada ao Conselho Universitário para apreciação dos resultados, definição e nomeação do Coordenador Institucional, conforme instrução das Portarias CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022 e CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022.

#### **4. Divulgação dos Resultados**

**4.1.** Os resultados serão divulgados no sítio da Prograd, na data indicada no cronograma do presente Edital.

#### **5. Recurso do Resultado Preliminar**

**5.1.** Caso o candidato a Coordenador Institucional não concorde com o resultado do processo de seleção poderá enviar o recurso pelo endereço eletrônico [prograd.dpae@unirio.br](mailto:prograd.dpae@unirio.br), seguindo as datas do cronograma anexo a este edital.

#### **6. Fomento**

**6.1.** O projeto institucional será apoiado com a concessão mensal de bolsa, pela Capes, no



valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao coordenador institucional.

## **7. Disposições Finais**

**7.1.** Em caso de aprovação de apenas um subprojeto de área no edital Capes, o coordenador de área deverá assumir a coordenação institucional do projeto institucional de iniciação à docência e receberá a bolsa de maior valor. Nesse caso, o coordenador deve atender aos requisitos para ambas as modalidades de bolsa.

**7.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Prograd (Pró-Reitoria de Graduação).

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.



Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitor de Graduação



## ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Inscrições	03/05 a 16/05/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	19/05/2022
Prazo para Interposição de Recursos	22/05/2022
Resultado Final	24/05/2022



**ANEXO 2 – FICHA DE  
INSCRIÇÃO**

NOME:	
CPF:	MATRÍCULA SIAPE:
TELEFONE:	E-MAIL:
CENTRO DE LOTAÇÃO:	
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
CURSOS DE LICENCIATURA EM QUE ATUA:	
LINK DE ACESSO AO LATTES:	
DATA:	ASSINATURA:



### ANEXO 3

#### BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato		
Currículo Lattes	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Mestrado na área de educação/ensino	5,0	
Mestrado em outra área	2,5	
Doutorado na área de educação/ensino	10,0	
Doutorado em outra área	5,0	
	<b>Subtotal</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência como docente no ensino superior em curso de licenciatura (cada semestre trabalhado 1,0 pontos)	20,0	
Docência em disciplina de prática de ensino em curso de licenciatura (cada disciplina por semestre trabalhado 2,0 pontos)	10,0	
Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura (cada semestre trabalhado 2,0 pontos)	20,0	
Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica (cada curso ministrado 2,0 ponto)	10,0	
Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica (cada semestre trabalhado 2,0 pontos)	10,0	
Coordenação de curso de licenciatura (cada semestre trabalhado 2,0)	10,0	
Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica (cada ano trabalhado 2,0)	20,0	
	<b>Subtotal</b>	
	<b>TOTAL</b>	





## Edital Coordenador Institucional PIBID e RES PED-2022

Data e Hora de Criação: 02/05/2022 às 13:24:20

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital Coordenador Institucional PIBID e RES PED-2022.pdf (Arquivo PDF) - 8 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b6188b0298d8577de68fa567738ec32564ed893de5efd1d3d9f21e426019c814

[SHA512]: 3cff784af0605f447f2f7a1efad8530e032fe42ec23a38275c4bc6a57107fffb68c38106debcc9d259c4fb2f217691058e324dc5f50724054b20c9892dda10d7

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 02/05/2022 - 13:26:57, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.952781, -43.173240]

[SHA256]: c74d96d21b3ea372083b409886b7d5f012b6a146806ad025586e3632315a561a



### Histórico de eventos registrados neste envelope

02/05/2022 13:26:58 - Envelope finalizado por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

02/05/2022 13:26:57 - Assinatura realizada por guarino@unirio.br, IP 200.156.27.182

02/05/2022 13:25:54 - Envelope registrado na Blockchain por roberta.oliveira@unirio.br, IP 189.107.2.37

02/05/2022 13:25:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por roberta.oliveira@unirio.br, IP 189.107.2.37

02/05/2022 13:24:24 - Envelope criado por roberta.oliveira@unirio.br, IP 189.107.2.37

